

ATA da 4ª Reunião Plenária Ordinária da CIR/Metropolitana II

1 Aos 26 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e 30 minutos, deu-se
2 início no NEPP, Avenida do Amaral Peixoto, 169 no 6º andar, no Município de Niterói, a
3 quarta Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana II,
4 contando com a presença dos membros da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
5 (SES): Patrícia Sant'Anna, Titular do Nível Central, Elisabet Pauer, Suplente do Nível
6 Central; Karine Medeiros; Secretaria Executiva e Ana Léa Lopes, Assistente Executiva da
7 CIR Metro II. Secretarias Municipais de Saúde: Itaboraí, Niterói, Tanguá e Silva Jardim. A
8 **Plenária contou com a presença da representação da SES, de 4 (quatro) Secretarias**
9 **Municipais de Saúde, sendo de 0 (zero) Secretários Municipais de Saúde. E de 4**
10 **(quatro) suplentes: Itaboraí, Lesley Figueiredo; Niterói, Maria José Pereira, Tanguá,**
11 **Rodrigo Pereira; Silva Jardim, Matheus Rodrigues.** A Reunião também contou com a
12 presença de Maria Edéa, Coordenadora Regulação; Gabriela Pessanha; Apoio/MS/NDVS;
13 Myrian Coelho, PAISM-Niterói; André Luiz da Silva, Gerente Hanseníase; Fabiana
14 S'Antanna, Assessora Controle e Avaliação Niterói; Jucilene Miranda, Supervisão Metro II
15 e Suely Osório; Apoiadora Regional do COSEMS. **I – APRESENTAÇÃO: 1. Arboviroses.**
16 A apresentação é a mesma realizada na reunião da Comissão Intergestores Bipartite
17 ocorrida em dezesseis de abril do corrente ano. Ela reflete o Cenário das Arboviroses
18 do ERJ, relativos a Dengue, Chikungunya e Zika. **II – PACTUAÇÃO: 1. Aprovação**
19 **da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIR/Metropolitana II de 2019.** Todos concordam. **2.**
20 **Número de Vagas para os Cursos de Capacitação do Plano de Enfrentamento à SC2 e**
21 **STORCH.** Gilson, coordenador da CIES Metro II informou na Câmara Técnica sobre a
22 divisão de vagas por município e curso. Curso de Capacitação em AIDPI Neonatal (Niterói-
23 25 vagas) divisão de vagas por município: 5 vagas para Niterói; 5 vagas para Itaboraí; 5 vagas

24 para São Gonçalo; 3 vagas para Maricá; 3 vagas para Tanguá; 2 vagas para Rio Bonito e 2
25 vagas para Silva Jardim. Curso de Capacitação em AIDPI Criança (Turma Marica- 26 a 28/6
26 e 1 a 2/7- 25 vagas: Maricá, Silva Jardim, Tanguá e Itaboraí/ Turma Niterói- 10, 11, 12, 17 e
27 19 de junho no NEPP de Niterói. - 25 vagas: Niterói e São Gonçalo) divisão de vagas por
28 município: 10 vagas para Niterói; 10 vagas São para Gonçalo; 10 vagas para Itaboraí; 6 vagas
29 para Maricá; 6 vagas para Tanguá e 4 vagas para Silva Jardim. Curso Capacitação em
30 Estimulação precoce para Atenção Básica, profissionais da educação, assistentes sociais e
31 familiares usando Metodologia “caixas e Bacias”. (Niterói- 16/07- 25 vagas- precisa de local)
32 divisão de vagas por município: 3 vagas para Maricá; 5 vagas para Niterói; 5 vagas para São
33 Gonçalo; 2 vagas para Rio Bonito, 2 vagas para Silva Jardim, 5 vagas para Itaboraí e 3 vagas
34 para Tanguá. Como foi acordado que a plenária iria acatar o que a CIES Metro II definisse,
35 todos concordaram. **3. Solicitação de Procedimento de Tomografias Computadorizadas,**
36 **no quantitativo de 32 procedimentos/mês, perfazendo um total de 384**
37 **procedimentos/ano, solicitado pelo município Silva Jardim para execução no Município**
38 **de Rio Bonito.** Foi relatado pelo representante de Itaboraí que foi identificado um número
39 menor de procedimentos/mês, mas que iriam acatar o que a Superintendência de Atenção
40 Especializada, Controle e Avaliação – SAECA/SES confirmasse de procedimentos. Todos
41 concordam. **4. Recurso de Cardiologia do Município de Niterói.** Este item foi passado
42 como informe na 2ª reunião Ordinária da CIR de 2019 e os documentos já estão na área
43 técnica sendo avaliados. Niterói informa que está sendo reestabelecido no Hospital
44 Universitário Antônio Pedro o funcionamento do serviço de Cardiologia Intervencionista, que
45 ficou comprometido durante um tempo em razão do não funcionamento do equipamento
46 Angiógrafo. Informa que estão providenciando a abertura de agenda para oferta dos
47 procedimentos da rede de Atenção Cardiovascular no Sistema Estadual de Regulação (SER).
48 Solicita desta forma, que seja encaminhado a área técnica da Secretaria do Estado- SAECA,
49 para que a mesma realize a avaliação da necessidade de recomposição do teto financeiro da
50 Rede de Alta Complexidade cardiovascular do município de Niterói, de acordo com a oferta
51 contratualizada no Documento Descritivo, uma vez que o recurso fora anteriormente

52 remanejado devido a não apresentação de produção do município. Todos concordam. **III –**
53 **INFORMES: 1. Solicitação do município de Maricá pedindo Remanejamento de Teto da**
54 **PPI de Oftalmologia do município de São Gonçalo para o Município de Niterói.**
55 **Solicitado pelo município de Maricá.** Patrícia informa que este item será retirado de pauta,
56 pois não foi encaminhado à Secretaria Executiva da CIR MII os documentos necessários de
57 acordo com a Deliberação CIB nº 4.703 e não há a presença na plenária de nenhum
58 representante de Maricá ou São Gonçalo. **2. Projeto RODA- HANS.** André Luiz, Gerente de
59 Hanseníase apresenta o Projeto Roda-Hans no Estado do Rio de Janeiro, aponta a capacitação
60 em serviço, diagnóstico precoce; tratamento oportuno; combate ao estigma e preconceito e
61 promoção à saúde. O Projeto foi iniciado em 2009 visando capacitação em serviço da rede de
62 Atenção Básica na Hanseníase com foco no diagnóstico precoce, tratamento e prevenção de
63 incapacidades, e promoção em saúde sob o monitoramento dos estados. A Carreta, unidade
64 itinerante, possui cinco consultórios e uma sala para coleta de exames laboratoriais. Um dos
65 consultórios poderá ser utilizado para avaliação de incapacidades. O Projeto Roda-Hans:
66 Carreta da Saúde - Hanseníase é exclusivamente para exames dermatoneurológicos, com
67 enfoque no Programa da Hanseníase nos estados e municípios, sendo assim, não deverá haver
68 propaganda de outros agravos no local, e no período das atividades da Carreta. Aponta os
69 objetivos, desenvolvimento, competência dos entes federativos, responsabilidade dos
70 municípios, responsabilidade do Estado e Sugestão de itinerário para a Carreta. **3. Aprovação**
71 **de Obra de Ampliação Municipal Manoel Loyola e Silva Junior, Proposta de Convenio**
72 **nº 912116/19-001 do município de Rio Bonito.** Todos cientes. **4. Devolutiva do PAR**
73 **da Rede Cegonha da Região Metropolitana II.** Myrian informa que já iniciaram a
74 análise e levantamento dos dados solicitados pelo Ministério da Saúde na devolutiva.
75 Entretanto necessita que os gestores liberem seus técnicos para comparecerem as
76 reuniões da Rede Cegonha, pois o Plano não se faz com apenas um ou dois
77 municípios, é necessário que todos participem. Fica acordado que será encaminhado
78 a Secretária Executiva os faltantes das reuniões para que seja informado aos referidos
79 gestores municipais. **5. Bloqueio da Agenda de Radioterapia no SISTEMA- SER-**

80 **Clinica de Radioterapia Ingá.** O município de Niterói solicitou à Clínica de Radioterapia
81 do Ingá que realize o bloqueio de agenda de oferta de vagas para Radioterapia no sistema
82 SER para os meses de Abril e Maio de 2019 devido ao constante estouro de teto e necessidade
83 de diluição do faturamento do prestador, de maneira a não onera-lo. O município de Niterói
84 tem mantido uma oferta do Serviço de Radioterapia no sistema SER superior ao que o limite
85 financeiro programado permite, entendendo a importância desta oferta. Entretanto, essa
86 situação tornou-se insustentável. Informa ainda que estão tentando garantir o encaixe de
87 pacientes vermelhos solicitados pela REUNI. O município de Niterói é o executor do
88 serviço de Radioterapia para toda Região Metropolitana II. Entretanto Fabiana deixa
89 claro que na realidade eles estão reduzindo as vagas e não bloqueando a agenda, mas
90 que o valor nesses quatro meses já é o equivalente a seis meses de atendimento pela
91 Programação Pactuada Integrada – PPI. Dessa forma solicita que a SES reveja esse
92 teto da radioterapia aumentando de acordo com a demanda. **6. Abertura de**
93 **processo de pagamento extra-teto em Radioterapia.** Foi informado que no dia
94 dezoito de abril de dois mil e dezenove foi pago pelo Fundo estadual de Saúde o
95 recurso extra-teto de janeiro a setembro de 2018 ao referido prestador. Fabiana
96 informa que é necessário à abertura de processo de pagamento para extra-teto, em
97 razão dos constantes estouros de teto também em 2019, originário da abertura de
98 vaga extra. Informa que os pacientes atendidos na Clínica de Radioterapia do Ingá,
99 CNES 3477371, são regulados através do Sistema Estadual de Regulação – SER –
100 módulo ambulatorial – REUNI. Considerando que a liberação de APAC para
101 faturamento da mesma acontece 100% pelo sistema SER, autorizado pela equipe de
102 oncologia da REUNI. Considerando a necessidade de abrir o processo de pagamento
103 para complementação das competências Outubro, Novembro e Dezembro/2018.
104 Fabiana informa que o teto custeia metade do que atendem, verá a capacidade do prestador
105 para assim agendar uma reunião com a SAECA para redefinir o aumento do teto de
106 Radioterapia. **7. Co-financiamento dos Exames.** Patrícia informa que a Karine
107 repassou por e-mail a planilha da lista de municípios que assinaram o

108 cofinanciamento da Região Metropolitana II. Maria Edéa atenta aos municípios que
109 todos têm 90 dias para apresentar o faturamento. **8. Curso EpiSUS.** Patrícia informa
110 que a Secretaria de Estado de Saúde juntamente com o Programa EpiSUS do Ministério da
111 Saúde irá ministrar um curso de detecção e resposta às Emergências de Saúde Pública,
112 visando melhorar a coleta, a análise, interpretação e comunicação dos dados de Vigilância, e
113 promover reflexão sobre o ciclo de Vigilância em Saúde para servidores municipais que
114 atuam na linha de frente das áreas de Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde. O curso Epi
115 SUS terá o total de 156 horas de carga horária e exigência de 100% de assiduidade nas aulas
116 presenciais é um dos critérios para recebimento do certificado de conclusão do curso. A
117 Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar servidor e garantir aos mesmos transportes para
118 o local do curso. O custeio da alimentação e hospedagem dos participantes nos 3 momentos
119 presenciais será financiado pela SES. A inscrição é até o dia seis de maio e deverá ser enviada
120 para os e-mails: cvesesrj@gmail.com e cve@saude.rj.gov.br. Os municípios contemplados
121 pela Região Metropolitana II foram Rio Bonito e Tanguá os quais manifestaram já terem
122 encaminhado as inscrições de seus técnicos. **9. Influenza.** Patrícia solicita aos
123 municípios que informem nos sistemas oficiais e a Superintendência de Vigilância
124 Epidemiológica e Ambiental o quantitativo de vacinas aplicadas, pois nem todos os
125 municípios estão alimentando o sistema. O município de Niterói informa que já
126 fizeram 6000 doses e São Gonçalo 7500 doses. **10. Encaminhamentos do Grupo
127 Técnico do Hospital Antônio Pedro e da Comissão de Acompanhamento do POA
128 Hospital Universitário Antônio Pedro.** O representante do GT e da Comissão não
129 estava presente e sua ausência foi justificada. **11. Calendário das Reuniões dos Grupos
130 de Trabalho, Comissões, Câmara Técnica e CIR – 2019.** Karine repassa as datas dos
131 Grupos de Trabalho e informa que passará novamente por e-mail. **12. Informes
132 COSEMS/RJ.** Suely reproduz seus informes. A reunião foi encerrada às 13 horas. Nada mais
133 a tratar, Patrícia Sant'Anna deu por encerrados os trabalhos, antes convocando os
134 participantes para a próxima Reunião Ordinária, a se realizar no dia 21 de Maio de 2019, às



135 09h30min. Eu, Karine Medeiros, Secretario (a) Executivo (a) da CIR Metropolitana II, lavrei
136 e assinei a presente ata. Niterói, 29 de Abril de 2019.

Karine Medeiros
Secretario (a) Executivo da CIR

Secretária Municipal de Saúde de

Representante (Titular ou Suplente) Nível Central SES